

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

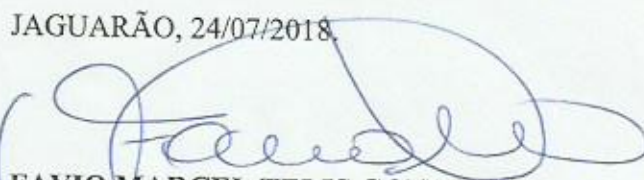
Data: 24/07/2018

Hora: 12:05

Portaria nº 1109/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2018, à servidora **SANDRA TIRZA STAHLER**, CPF 321.520.780-04, matrícula 24023, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.761,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.321,00 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 08 Triênios no valor de R\$ 738,02 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 702,88 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 24/07/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.